

# BOLETIM DE SERVIÇO

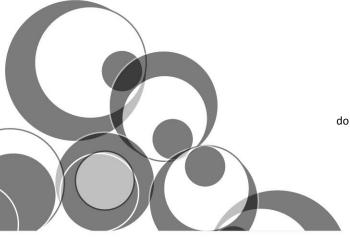
# NOVEMBRO/2019

Publicado em 04/12/2019.

#### Comissão Responsável pela edição e publicação:

Roniele Belusso Eliandra Lanfredi Bottin Deise Inara Cremonini Dagnese Sandro Lazari

Portaria nº 270, de 10 de setembro de 2018.



Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Farroupilha do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



#### Ministro da Educação José Mendonça Bezerra Filho

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica Eline Neves Braga Nascimento

#### Reitor Júlio Xandro Heck

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Girotto** 

Diretor-geral Leandro Lumbieri
Diretor de Administração Rafael Kirchhof Ferret
Coordenador de Desenvolvimento Institucional Jonas L. Bitencourt
Diretor de Ensino Pamela Perini
Coordenador Extensão Murillo Pereira Azevedo
Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Rafael Corrêa
Coordenador de Ensino Patrick Escalante Farias



O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa № 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria nº 377, de 17 de dezembro de 2015.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus* Farroupilha do IFRS.



# **SUMÁRIO**

1	Portarias	5
2	Ordem de Serviço	14
3	Férias	32
4	Atestados	33
5	Concessão de diária e passagens	34
6	Resoluções	36



#### 1. PORTARIAS

### PORTARIA № 276, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a portaria nº 228 de 14 de agosto de 2019.

Art. 2º **DESIGNAR** a Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE), composta pelos seguintes membros:

Coordenador da Coordenadoria de Extensão: MURILLO PEREIRA AZEVEDO

### Representantes do segmento docente:

TÂNIA CRACO – Titular MELISSA DIETRICH DA ROSA - Titular AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI - Suplente

# Representantes do segmento técnico-administrativo:

ATHINA MARCKS - Titular MICHELE OLIVEIRA DA SILVA FRANCO — Titular MARCOS ANTÔNIO PECCIN JÚNIOR - Suplente

#### Representantes do segmento discente:

CARLA GOMEZ MOLIST - Titular GABRIEL SOUZA MUGNOL - Titular JENIFER DA SILVA JONSON - Suplente

Art. 3º Os representantes docentes e técnico-administrativos terão mandato de 2 (dois) anos e os representantes discentes terão mandato de 1 (um) ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri Diretor-geral *pro tempore* 



#### PORTARIA № 277, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 75/2019, firmado entre o IFRS e a empresa Realtur Viagens e Turismo LTDA, que tem por objeto: Serviços de transporte rodoviário coletivo, no âmbito municipal, intermunicipal e interestadual incluindo veículo e motorista(s), para o IFRS - Campus Farroupilha. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

#### **Gestor do Contrato:**

TITULAR:

Denis William Gripa – Matrícula SIAPE nº 2387429

SUBSTITUTO:

Bruno Nonemacher – Matrícula SIAPE nº 2129530

Art. 1º O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri Diretor-geral pro tempore

#### PORTARIA N° 278, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria Nº 226, de 08 de Agosto de 2019.

Art. 2º **DESIGNAR** a Comissão de Assistência Estudantil do Campus Farroupilha, composta pelos seguintes membros:



#### Coordenador da Comissão

Louise Dall'Agnol

### Representantes docentes

PÂMELA PERINI - Titular (Posse em 08/08/2019) RAFAEL CORRÊA - Titular (Posse em 08/08/2019) MINÉIA FREZZA - Suplente (Posse em 08/08/2019)

### Representantes Técnico-Administrativos

LUCINDA ARSEGO – Titular (Posse em 08/08/2019)
THAÍS ROBERTA KOCH– Titular (Posse em 05/11/2019)
PÂMELA CORREA PERES GUARESCHI - Suplente (Posse em 05/11/2019)

#### Representantes discentes

MARCELO SCHARDONG – Titular (Posse em 08/08/2019)

JULIA DOS SANTOS DA SILVA - Titular (Posse em 08/08/2019)

MURILO BASSANESI MAGGIONI – Suplente (Posse em 08/08/2019)

§ 1º Os representantes docentes e técnico-administrativos terão mandato de 2 (dois) anos e os representantes discentes terão mandato de 1(um) ano.

Art 3º Cada mandato admitirá somente uma recondução.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral pro tempore

#### PORTARIA № 279 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR a servidora RUANA MAÍRA SCHNEIDER, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1296673, Coordenadora do Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio, sem código de função.

Leandro Lumbieri Diretor-geral *pro tempore* 



#### PORTARIA № 280 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1° **INTERROMPER**, no dia 26/11/2019, as férias da servidora ATHINA MARCKS, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO – matrícula SIAPE n° 2085745, programadas para o período de 06/11/2019 a 30/11/2019, referente ao exercício 2019, a serem reprogramadas para o período de 27/04/2020 a 01/05/2020.

Leandro Lumbieri Diretor-geral pro tempore

#### PORTARIA № 281, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1° REVOGAR a Portaria n° 184 de 02 de julho de 2018.

Art. 2° DESIGNAR o servidor ÉWERTON BREGALDA, Administrador, matrícula SIAPE nº 1393870, como substituto eventual do Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura do *Campus* Farroupilha, Código FG-0002.

Leandro Lumbieri Diretor-geral *pro tempore* 

#### PORTARIA № 282, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1° DECLARAR estável o servidor EDUARDO BALBINOT, TÉCNICO EM LABORATÓRIO – ÁREA TI, Matrícula Siape: 2345031, em conformidade com o artigo 41 da



Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 23 de novembro de 2019.

# Leandro Lumbieri Diretor-geral pro tempore

#### PORTARIA № 283, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art 1° DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 100/2019, firmado entre o IFRS e a empresa Tamura Robótica e Comércio de Máquinas LTDA, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nas máquinas e equipamentos dos laboratórios do Campus Farroupilha do IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

# **Gestor do Contrato:**

TITULAR:

Everton Luis Nunes Da Silveira - Matrícula SIAPE nº 1375102

SUBSTITUTO:

Jonas Ludwig De Bitencourt - Matrícula SIAPE nº 2276096

Art. 2º O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri Diretor-geral *pro tempore* 

#### PORTARIA № 284, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela



Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art 1° DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 101/2019, firmado entre o IFRS e a empresa Quantec Equipamentos de Ensaio LTDA, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nas máquinas e equipamentos dos laboratórios do Campus Farroupilha do IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

#### **Gestor do Contrato:**

TITULAR:

Bruno Nonemacher - Matrícula SIAPE nº 2129530

SUBSTITUTO:

Gilmar Da Luz Junior - Matrícula SIAPE nº 1829729

Art. 2º O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri Diretor-geral pro tempore

#### PORTARIA № 285, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art 1° DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 102/2019, firmado entre o IFRS e a empresa Engefar Instalação e Manutenção Elétrica LTDA, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nas máquinas e equipamentos dos laboratórios do Campus Farroupilha do IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.



#### **Gestor do Contrato:**

TITULAR:

Bruno Nonemacher - Matrícula SIAPE nº 2129530

SUBSTITUTO:

Fernando da Silva Dos Reis - Matrícula SIAPE nº 1375102

#### Fiscais de Contrato:

FISCAL TÉCNICO:

Everton Luis Nunes Da Silveira - Matrícula SIAPE nº 1375102

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO:

Jonas Ludwig De Bitencourt - Matrícula SIAPE nº 2276096

Art. 2º O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri Diretor-geral pro tempore

#### PORTARIA № 286, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art 1° DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 103/2019, firmado entre o IFRS e a empresa Cadona e Lunardi Ltda, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nas máquinas e equipamentos dos laboratórios do Campus Farroupilha do IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

#### **Gestor do Contrato:**

TITULAR:



Eduardo Balbinot - Matrícula SIAPE nº 2345031

SUBSTITUTO:

Lucas Miguel Hallmann - Matrícula SIAPE nº 2013817

Art. 2º O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri Diretor-geral pro tempore

#### PORTARIA № 287, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º REVORAR a Portaria nº 267, de 09 de Outubro de 2019.

Art. 2° DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, para comporem o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IFRS - *Campus* Farroupilha:

MONICA DE SOUZA CHISSINI - Membro docente - Posse em 29/11/2019
ADRIANE REGINATTO - Membro Técnica-administrativa
ATHINA MARCKS - Membro Técnica-administrativa
CLAUDIA MEDIANEIRA ALVES ZIEGLER - Membro Técnica-administrativa
DENISE VERGARA DE SOUZA BORK - Membro docente
MARCOS ANTÔNIO PECCIN JUNIOR - Membro Técnico-administrativo
ELIANA FERREIRA DA SILVA - Membro Discente
FABRÍCIO ROMANI GOMES - Membro Discente
THAÍZ FERNANDA FERRAZ - Membro Discente

§ 1º A coordenadora terá mandato de 2 (dois) anos, podendo haver recondução por mais 1 (um) mandato de igual período.

Leandro Lumbieri Diretor-geral pro tempore



### PORTARIA № 287, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º REVORAR a Portaria nº 267, de 09 de Outubro de 2019.

Art. 2° DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, para comporem o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IFRS - *Campus* Farroupilha:

MONICA DE SOUZA CHISSINI - Membro docente - Posse em 29/11/2019
ADRIANE REGINATTO - Membro Técnica-administrativa
ATHINA MARCKS - Membro Técnica-administrativa
CLAUDIA MEDIANEIRA ALVES ZIEGLER - Membro Técnica-administrativa
DENISE VERGARA DE SOUZA BORK - Membro docente
MARCOS ANTÔNIO PECCIN JUNIOR - Membro Técnico-administrativo
ELIANA FERREIRA DA SILVA - Membro Discente
FABRÍCIO ROMANI GOMES - Membro Discente
THAÍZ FERNANDA FERRAZ - Membro Discente

§ 1º A coordenadora terá mandato de 2 (dois) anos, podendo haver recondução por mais 1 (um) mandato de igual período.

Leandro Lumbieri Diretor-geral pro tempore



#### 2. ORDENS DE SERVIÇO

#### ORDEM DE SERVIÇO № 44, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora de Estágio do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica, conforme segue abaixo:

Dia 13 de Novembro de 2019 – Quarta-feira – Às 14 horas					
Aluno	Banca Examinadora				
Aluno	Orientador	Banca Avaliadora			
Cássio Battisti	Melissa Dietrich da Rosa	Fernanda Raquel Brand	Daniela Lupinacci Villanova		

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumbieri Diretor-geral *pro tempore* 

#### ORDEM DE SERVIÇO № 45, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as bancas avaliadoras para provas de desempenho didático, entrevista e prova de títulos referentes ao Processo Seletivo Simplificado para PROFESSOR SUBSTITUTO para a vaga de ADMINISTRAÇÃO, REGIDO PELO EDITAL IFRS *CAMPUS* FARROUPILHA Nº 42/2019, conforme segue abaixo:



#### Prova de Desempenho Didático e Entrevista:

TÂNIA CRACO (presidente)
AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI
LUCIANE TOREZAN VIEGAS
CAROLINA WIEDEMANN CHAVES (suplente)
CLÁUDIA MEDIANEIRA ALVES ZIEGLER (suplente)
SAMANTHA DIAS DE LIMA (suplente)

#### Prova de Títulos:

PATRICK ESCALANTE FARIAS (presidente)
MICHELE OLIVEIRA DA SILVA FRANCO
TÂNIA CRACO
CAROLINA WIEDEMANN CHAVES (suplente)

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

a) Leandro Lumbieri Diretor-geral *pro tempore* 

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as bancas avaliadoras para provas de desempenho didático, entrevista e prova de títulos referentes ao Processo Seletivo Simplificado para PROFESSOR SUBSTITUTO para a vaga de INFORMÁTICA, REGIDO PELO EDITAL IFRS *CAMPUS* FARROUPILHA Nº 42/2019, conforme segue abaixo:

### Prova de Desempenho Didático e Entrevista:

GUILHERME VAZ PEREIRA (presidente)
HUGO ANDRÉ KLAUCK
MELINA CHASSOT BENINCASA MEIRELLES
FELIPE MARTIN SAMPAIO (suplente)



#### Prova de Títulos:

PATRICK ESCALANTE FARIAS (presidente)
GUILHERME VAZ PEREIRA
MICHELE OLIVEIRA DA SILVA FRANCO
FELIPE MARTIN SAMPAIO (suplente)

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

a) Leandro Lumbieri Diretor-geral *pro tempore* 

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as bancas avaliadoras para provas de desempenho didático, entrevista e prova de títulos referentes ao Processo Seletivo Simplificado para PROFESSOR SUBSTITUTO para a vaga de BIOLOGIA, REGIDO PELO EDITAL IFRS *CAMPUS* FARROUPILHA Nº 42/2019, conforme segue abaixo:

#### Prova de Desempenho Didático e Entrevista:

PÂMELA PERINI (presidente)

EDER SILVA DE OLIVEIRA

GISELE SCHWEDE

SAMANTHA DIAS DE LIMA (suplente)

ELISANGELA MUNCINELLI CALDAS BARBOSA (suplente)

#### Prova de Títulos:

PATRICK ESCALANTE FARIAS (presidente)
MICHELE OLIVEIRA DA SILVA FRANCO
PÂMELA PERINI
ELISANGELA MUNCINELLI CALDAS BARBOSA (suplente)

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.



a) Leandro Lumbieri Diretor-geral *pro tempore* 

# ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as bancas avaliadoras para provas de desempenho didático, entrevista e prova de títulos referentes ao Processo Seletivo Simplificado para PROFESSOR SUBSTITUTO para a vaga de AUTOMAÇÃO, REGIDO PELO EDITAL IFRS *CAMPUS* FARROUPILHA Nº 42/2019, conforme segue abaixo:

# Prova de Desempenho Didático e Entrevista:

FERNANDA RAQUEL BRAND (presidente)
IVAN JORGE GABE
SAMANTHA DIAS DE LIMA
MATHEUS ANTÔNIO CORRÊA RIBEIRO (suplente)

#### Prova de Títulos:

PATRICK ESCALANTE FARIAS (presidente)
FERNANDA RAQUEL BRAND
MICHELE OLIVEIRA DA SILVA FRANCO
RAFAEL CORRÊA (suplente)

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

a) Leandro Lumbieri Diretor-geral *pro tempore* 

### ORDEM DE SERVIÇO № 49, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:



Art. 1º Instituir a banca avaliadora de TCC do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, conforme segue abaixo:

TÍTULO DO TCC	ALUNO	PROFESSOR ORIENTADOR	PROFESSOR AVALIADOR 1		DATA DA BANCA	HORÁRIO DA BANCA	SALA
Comportamento dos preços da cesta básica do município de farroupilha – rs, de 2016 a 2019 e seu índice de inflação	Jesieli Lewy	Leandro Lumbieri	Fernanda Momo	Oderson Panosso	28/nov	17:00	107A
Análise de custos de uma empresa de esquadrias de alumínio na serra gaúcha - RS.	Enzo Marchesin	Leandro Lumbieri	Fernanda Momo	Oderson Panosso	28/nov	18:00	107A
Aplicaçãop da metodologia kaizen na linha de montagem de chassis de retroescavadeiras da empresa IAJ	Ademir Rui	Mariane Fruet de Mello	Fernanda Momo	Matheus Milani	28/nov	18:40	107A
Desempenho da carteira do índice de sustentabilidade empresarial em relação as carteiras da bolsa de valores	Nélmon Correia dos Anjos	Mariane Fruet de Mello	Fernanda Momo	Cecília Biguelini	28/nov	19:30	107A
Rentabilidade de uma microcervejaria da região do vale do caí comparado a rentabilidade de aplicações financeiras ofertadas pelo mercado	Laércio Giovani Kurtz	Mariane Fruet de Mello	Fernanda Momo	Júlio Cesar de Vargas Oliveira	28/nov	20:00	107A
Liderança no regime de trabalho flexibilizado: estudo de caso em uma vinícola da serra gaúcha	Leonice Debiasi	Mariane Fruet de Mello	Tatiane Pellin Cislaghi	Daniele dos Santos Fontoura	03/dez	13:30	104
A inserção profissional de egressos do curso superior de tecnologia em processos gerenciais no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Farroupilha: uma percepção sociológica	Cristiano Soares	Mariane Fruet de Mello	Tatiane Pellin Cislaghi	Daniele dos Santos Fontoura	03/dez	14:15	104
Influência do uso de uma mídia social em uma empresa de manutenção de acordeões da serra gaúcha	Edson Thomazini	Oderson Panosso	Fernanda Momo	Leandro Lumbieri	28/nov	15:00	107A



Adoção do gerenciamento de projetos ágil em comparação com metodologias tradicionais na área de tecnologia da informação (TI): análise em uma empresa da indústria calçadista	Leticia Toso	Oderson Panosso	Fernanda Momo	Leandro Lumbieri	28/nov	16:00	107A
Readequação do plano de gerenciamento de resíduos sólidos em uma indústria de transformação de polimeros: verificação dos principais benefícios de sua implantação	Elisandro Belusso	Melissa Dietrich da Rosa	Carolina Wiedemann Chaves	Daniela Lupinacci Villanova	03/dez	18:00	107A
Comportamento de compra do e- consumidor da geração Z: fatores que influenciam o processo decisório de compra	Bruna Calabria	Carolina Wiedemann Chaves	Dra. Shana Sabbado Flores	Dra. Minéia Frezza	03/dez	13:30	107A
O comportamento do consumidor LGBT+ no e-commerce no Rio Grande do Sul	Valquiria dos Santos Sauer	Carolina Wiedemann Chaves	Dra. Shana Sabbado Flores	Dra. Minéia Frezza	03/dez	14:30	107A

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

a) Leandro Lumbieri Diretor-geral *pro tempore* 

#### ORDEM DE SERVIÇO № 50, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora de TCC do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica, conforme segue abaixo:



Dia 18 de Novembro de 2019 – Segunda-feira – Às 19 horas						
Aluno	Orientador	Professor Avaliador 1	Professor Avaliador 2	Sala		
Bernardo V. Alves	Lisiane Trevisan	Daniela Lupinacci Villanova	Adelano Esposito	Auditório		
Dia 18 de Novembro de 2019 – Segunda-feira – Às 19 horas						
	Dia 18 de Novembro de	e 2019 – Segunda-feira – <i>I</i>	Às 19 horas			
Aluno	Dia 18 de Novembro de Orientador	e 2019 – Segunda-feira – A Professor Avaliador 1	As 19 horas  Professor  Avaliador 2	Sala		

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumbieri Diretor-geral *pro tempore* 

# ORDEM DE SERVIÇO № 51, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora de Estágio do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica, conforme segue abaixo:

Dia 20 de Novembro de 2019 – quarta-feira – Às 18 horas					
Aluno Orientador Professor Avaliador 1		Professor Avaliador 2	Sala		
Pâmela Parisoto	Sérgio Wortmann	Daniela Lupinacci Villanova	Alexandro Maffei	321	



Dia 03 de dezembro de 2019 – Terça-feira – Às 16 horas							
Aluno	Orientador	Professor Avaliador 1	Professor Avaliador 2	Sala			
Lucas Pegoraro	Daniela Lupinacci Villanova	Lisiane Trevisan	Nei R. de Freitas	321			
	Dia 03 de dezembro de 2019 — Terça-feira — Às 17 horas						
Aluno	Orientador	Professor Avaliador 1	Professor Avaliador 2	Sala			
Vitor B. Bergamin	Daniela Lupinacci Villanova	Lisiane Trevisan	Nei R. de Freitas	321			
Dia 04 de dezembro de 2019 – Quarta-feira – Às 14 horas							
Aluno	Orientador	Professor Avaliador 1	Professor Avaliador 2	Sala			
Matheus L. Bernardi	Daniela Lupinacci Villanova	Fernanda R. Brand	Sérgio Wortmann	321			
	Dia 04 de dezembro d	e 2019 – Quarta-feira – À	s 15 horas				
Aluno	Orientador	Professor Avaliador 1	Professor Avaliador 2	Sala			
Jaqueline Zanotto	Daniela Lupinacci Villanova	Fernanda R. Brand	Sérgio Wortmann	321			
	Dia 04 de dezembro de 2019 – Quarta-feira – Às 16 horas						
Aluno	Orientador	Professor Avaliador 1	Professor Avaliador 2	Sala			
Guilherme R. Vicinguerra	Daniela Lupinacci Villanova	Fernanda R. Brand	Sérgio Wortmann	321			

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumbieri Diretor-geral *pro tempore* 



#### ORDEM DE SERVIÇO № 52, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNÇIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, AUTORIZA a empresa JADE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 17.322.430/0001-22, estabelecida na Rua Quinze de Novembro 81 - Estância Pinhais, na cidade de Pinhais-PR, a iniciar a EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA PARA O *CAMPUS* FARROUPILHA DO IFRS, a partir de 18/11/2019, conforme proposta e demais documentos anexos ao Processo n° 23364.000033/2019-44 e Contrato 83/2019. Fica assim estipulado que o prazo de execução de 6 (seis) meses será de 18/11/2019 à 18/05/2021.

# LEANDRO LUMBIERI Diretor-geral pro tempore

# ORDEM DE SERVIÇO № 53, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora de Estágio do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica, conforme segue abaixo:

Dia 27 de novembro de 2019 – Quarta-feira – Às 14 horas					
Aluno	Orientador	Professor Avaliador 1	Professor Avaliador 2		
Evandro Rancan	Douglas A. Simon	Eveline Bischoff	Daniela Lupinacci Villanova		

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumbieri Diretor-geral pro tempore



#### ORDEM DE SERVIÇO № 54, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

**AUTORIZAR** a servidora RUANA MAIRA SCHNEIDER, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1088139609, Categoria "B", registro n° 04877028116, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art.1° da Lei n° 9.327/96, abaixo mencionado.

Art. 1° da lei 9.237/1996: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Leandro Lumbieri Diretor-geral pro tempore

#### ORDEM DE SERVIÇO № 55, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora de Estágio do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica, conforme segue abaixo:

Dia 26 de novembro de 2019 – Terça-feira – Às 16 horas					
Aluno	Aluno Orientador Professor Avaliador 1		Professor Avaliador 2	Sala	
Mirian G. Wild	Adelano Esposito	Nei R. de Freitas	Bruno K. Nishitani	Auditório	



Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

# Leandro Lumbieri Diretor-geral *pro tempore*

#### ORDEM DE SERVIÇO № 56, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora de Estágio do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, conforme segue abaixo:

Dia 25 de novembro de 2019 – Segunda-feira – Às 13h30min -Auditório						
Aluno	Orientador	Professor Avaliador 1	Professor Avaliador 2			
Samuel Balbinot	Felipe M. Sampaio	Hugo A. Klauck	Rogério X. de Azambuja			
Dia	Dia 25 de novembro de 2019 – Segunda-feira – Às 14h20min - Auditório					
Aluno	Orientador	Professor Avaliador 1	Professor Avaliador 2			
Vítor Q. Ribeiro	Rogério X. de Azambuja	Felipe M. Sampaio	Hugo A. Klauck			
Dia	a 27 de novembro de 2019	– Quarta-feira – Às 14h2	0min - Auditório			
Aluno	Orientador	Professor Avaliador 1	Professor Avaliador 2			
João V. Z. Marmentini	Felipe M. Sampaio	Sandra R. Frigeri	Guilherme V. Pereira			



Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

# Leandro Lumbieri Diretor-geral pro tempore

#### ORDEM DE SERVIÇO № 57, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora de TCC do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, conforme segue abaixo:

	Dia 25 de Novembro de 2019 – Segunda-feira – Auditório					
Llovávio	Horário Alunos Banca Examinadora					
погатю		Orientador	Orientador Avali			
15:10	CASSIEL NALLEM FRANCISQUETTI	Rogério A. Xavier	Hugo André Klauck	Fabieli de Conti		
16:20	RAMON CAVALHEIRO FERREIRA	IHUGO A. KIAUCK	· •	Carolina Wiedemann Chaves		
17:10	GUSTAVO BARTELLE	'		Carolina Wiedemann Chaves		

Dia 26 de Novembro de 2019 – Terça-feira – Auditório					
Horário Alunos Banca Examinadora					
погатіо	Alunos	Orientador	Avaliadores		
13:30			Felipe Martin Sampaio	Minéia Frezza	
14:20	IGUII HERME GIORDANI	Rafael Vieira Coelho	·	Ruana Maíra Schneider	



15:10	IFDUARDO TOFFOLO		Hugo André Klauck	Felipe Martin Sampaio
16:20	IRAFAFLLI DOS SANTOS	Guilherme V. Pereira	IFanieli de ( onti	Lucas Miguel Hallmann
17:10	ITHAINARA LOSS		Hugo André Klauck	Fabieli de Conti

Dia 27 de Novembro de 2019 – Quarta-feira – Auditório						
Horário	Banca Examinadora					
погатіо	ário Alunos Orientador Avaliad		Avaliadores	ores		
13:30	LEONARDO BORTOLINI	Felipe M. Sampaio	Rafael Vieira Coelho	Lúcia Gil*		
15:10	GUILHERME HENRIQUE DRESCH PAINI	Felipe M. Sampaio	0	Pâmela Perini		
* membro externo						

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumbieri Diretor-geral *pro tempore* 

# ORDEM DE SERVIÇO № 58, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora de Estágio do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica, conforme segue abaixo:



Dia 27 de Novembro de 2019 — Quarta-feira — 18 horas						
ALUNO	PROFESSOR ORIENTADOR	PROFESSOR AVALIADOR 1	PROFESSOR AVALIADOR 2			
Laís Bordignon	Melissa Dietrich da Rosa	Bruno Kenji Nishitani	Douglas Alexandre Simon			

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

# Leandro Lumbieri Diretor-geral pro tempore

# ORDEM DE SERVIÇO № 59, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora dos Trabalhos de Conclusão de Curso I do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, conforme segue abaixo:

Dia 03 de Dezembro de 2019 – Terça-feira – Sala 215						
Horário	Alumos	Banca Examinadora				
Horário	Alunos	Orientador	Avalia	dores		
13:30	Luan Henrique Kunzler	Matheus Antônio Corrêa Ribeiro	Ivan Jorge Gabe	Tiago Muraro		



Dia 05 de Dezembro de 2019 – Quinta-feira – Sala 215						
Horário	Alunos	Banca Examinadora				
погатіо	Alunos	Orientador	Avalia	iadores		
16:00	Ronaldo Battisti	Rodrigo Martini Riboldi	Patrick Escalante	Raphael da Costa		
16:00	ROHAIOO BALLISLI	Rourigo ivial tilli Riboldi	Farias	Neves		

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumbieri Diretor-geral *pro tempore* 

#### ORDEM DE SERVIÇO № 60, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora dos Trabalhos de Conclusão de Curso II do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, conforme segue abaixo:

Dia 05 de Dezembro de 2019 – Quinta-feira – Sala 215					
Horário	Alunos	Banca Examinadora			
погатю	Alunos	Orientador	Avaliado	res	
17:30	Matheus Postal	Rafael Corrêa	Fernando Hoefling dos Santos	Patrick Escalante Farias	

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.



# Leandro Lumbieri Diretor-geral pro tempore

### ORDEM DE SERVIÇO № 61, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora dos TCC do Curso de Formação de Professores para os Componentes Curriculares da Educação Profissional, conforme segue abaixo:

Dia 03 de Dezembro de 2019 – Terça-feira – Sala 314						
Horário Alunos Banca Examinadora				inadora		
погатю	Alunos	Orientador		Avaliadores		
16:00	Jonatas Campos Martins	Luciane Torezan Viegas	Gisele Schwede	Melina Chassot Benincasa Meirelles		

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumbieri Diretor-geral *pro tempore* 

### ORDEM DE SERVIÇO № 62, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora de estágio do Curso Técnico em Eletrotécnica, conforme segue abaixo:



NOME	PROFESSOR ORIENTADOR	PROFESSOR AVALIADOR 1	PROFESSOR AVALIADOR 2	DATA DE DEFESA	HORÁRIO	LOCAL
Juarez de Camargo	Juliano Rutz	Rodrigo Riboldi	Jonas Ludwig de Bitencourt	04/12/2019	18h30min	217

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

# Leandro Lumbieri Diretor-geral *pro-tempore*

#### ORDEM DE SERVIÇO № 63, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

**AUTORIZAR** o servidor TIAGO ROSSATO MURARO, Matrícula SIAPE n° 2405620, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1725136490, Categoria "B", registro n° 03201178307, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art.1° da Lei n° 9.327/96, abaixo mencionado.

Art. 1° da lei 9.237/1996: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Leandro Lumbieri Diretor-geral pro tempore



### ORDEM DE SERVIÇO № 64, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir as bancas avaliadoras de estágio do curso Técnico em Eletrônica, conforme segue abaixo:

NOME	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR	DATA DE	HORÁRIO	LOCAL
	ORIENTADOR	AVALIADOR 1	AVALIADOR	DEFESA		
			2			
Argel Gulden	Matheus	Tiago Muraro	Juliano Rutz	05/12/1	18:00	Sala 218
	Ribeiro			9		
Cristian Fischer	Juliano Rutz	Rodrigo	Jonas	05/12/1	18:30	Sala 217
		Riboldi	Bitencourt	9		
Lucas de Souza	Tiago Muraro	Matheus	Raphael	05/12/1	18:30	Sala 218
		Ribeiro	Neves	9		

Art. 2º - Instituir a banca avaliadora do Trabalho de Conclusão do curso Técnico em Eletrônica, conforme segue abaixo:

NOME	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR	DATA DE	HORÁRIO	LOCAL
	ORIENTADOR	AVALIADOR 1	AVALIADOR	DEFESA		
			2			
Jefferson Santos	Matheus Ribeiro	Rafael Corrêa	Raphael Neves	09/12/19	18:00	Sala 218

Art. 3º - As bancas serão responsáveis pela condução das tarefas relacionadas a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumbieri Diretor-geral *pro-tempo* 



# 3. FÉRIAS

Nome do Servidor	Matricula SIAPE	Período de Férias	Exercício	Parcela	Quantidade de dias no mês
Vanda C. Basso	2236726	04/11/19 a 14/11/19	2018	2°	11
Lucinda Arsego	2167387	01/11/18 a 01/11/19	2018	2°	01
Graciele R. da Costa Soares	2150804	18/11/19 a 23/11/19	2018	3°	06
Éverton L. N. da Silveira	1375102	04/11/19 a 18/11/19	2019	3°	15
Ketlin Constante	2087167	18/11/19 a 30/11/19	2018	2°	13
Luana Lazzari	2307565	04/11/19 a 14/11/19	2019	2°	11
Áthina Marcks	2085745	06/11/19 a 25/11/19	2019	2°	20
Deise I. C. Dagnese	1812379	01/11/19 a 26/11/19	2019	1°	26
Eduardo Balbinot	2345031	25/11/19 a 30/11/19	2018	3°	06



# 4. ATESTADOS

SERVIDOR	SIAPE	DIAS	PERÍODO
Lisiane Trevisan	1768385	1 dia	04/11/2019 a 04/11/19
Lisandro Dorneles Cavalho	2262678	30 dias	11/11/2019 a 10/12/2019
Tatiane Berenice Gomez	2681478	18 dias	13/11/2019 a 30/11/2019
Pamela Correa Peres Guareschi	2349079	1 dia	13/11/19 a 13/11/19
Fabieli De Conti	1566212	8 dias	11/11/19 a 18/11/19
Everton Luis Nunes da Silveira	1375102	12 dias	19/11/19 a 30/11/19



Campus Farroupilha

### 5. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

**Número da PCDP:** 001784/19

Nome: MURILLO PEREIRA AZEVEDO Período da Viagem: 26/11/2019 a 29/11/2019

**Destino:** Farroupilha/Porto Alegre/Teresina/Porto Alegre/Farroupilha

Valor das Diárias (R\$): 2.330,04

**Objetivo:** Nacional – Encontro/Seminário

Situação: Em planejamento

**Número da PCDP:** 001785/19

Nome: LUCIARA CARRILHO BRUM Período da Viagem: 26/11/2019 a 29/11/2019

**Destino:** Farroupilha/Porto Alegre/Teresina/Porto Alegre/Farroupilha

Valor das Diárias (R\$): 2.352,64

**Objetivo:** Nacional – Encontro/Seminário

Situação: Em planejamento

**Número da PCDP:** 001866/19

Nome: CAROLINA WIEDEMANN CHAVES

**Período da Viagem:** 21/11/2019 a 23/11/2019

**Destino:** Farroupilha/Caxias do Sul/São Paulo/Caxias do Sul/Farroupilha

Valor das Diárias (R\$): 584,36

**Objetivo:** Nacional – A Serviço

Situação: Concluída

**Número da PCDP:** 002087/19

Nome: FERNANDO HOEFLING DOS SANTOS

**Período da Viagem:** 24/11/19 a 29/11/19

**Destino:** Farroupilha/Florianópolis/Farroupilha

Valor das Diárias (R\$): 999.20

**Objetivo:** Nacional – Treinamento

Situação: Em planejamento



**Número da PCDP:** 002088/19

Nome: ALEXANDRE JOSE BUHLER

**Período da Viagem:** 24/11/19 a 29/11/19

**Destino:** Farroupilha/Florianópolis/Farroupilha

Valor das Diárias (R\$): 999,20

**Objetivo:** Nacional – Treinamento

Situação: Em planejamento



### 6. RESOLUÇÕES

# RESOLUÇÃO № 31, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) — *CAMPUS* FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR *ad referendum* a classificação final para Afastamento com Substituição Docente para Capacitação/Qualificação em Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Pós-doutorado, nos termos do EDITAL IFRS *CAMPUS* FARROUPILHA Nº 41/2019 e de acordo com os Processos 23364.000412/2019-34, 23364.000414/2019-23, 23364.000415/2019-78, 23364.000412/2019-34 e 23364.000416/2019-12.

Candidato	Classificação	Pontuação obtida
Carolina Wiedmann Chaves	1	777,11
Rogério Xavier de Azambuja	2	679,80
Pâmela Perini	3	654,44
Adelano Esposito	4	599,00
Tiago Rossato Muraro	5	551,33

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI Presidente do Conselho de *Campus*